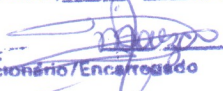




ESTADO DE GOIÁS  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
CNPJ (MF) 01.736.644/0001-05

Projeto de Lei nº 022/2003

de 06 de outubro de 2003.

**PROTÓCOLO**  
Protocolado no Livro n.º 004  
as folhas 80 sob n.º 449  
Câmara Municipal, 06 de 10 de 2003  
  
Funcionário/Encarregado

Dispõe sobre Título de Cidadã  
Alvoradense e dá outras providências

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de  
Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica concedido a ilustríssima senhora ILDETE GOMES  
FERREIRA, o título de CIDADÃ ALVORADENSE, em virtude dos  
seus relevantes serviços prestados a esta comunidade de  
Alvorada do Norte, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL, aos 06 dias do  
mês de outubro de 2003.

  
Ver. JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB

**APROVADO**  
Pela Câmara Municipal de Alvorada do  
Norte - GO.

em Sessão: Extraordinária  
de 10 de outubro de 2003

E-mail: [camaralvorada@conectanet.com.br](mailto:camaralvorada@conectanet.com.br)

Presidente